



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

Comunicação nº 339/2023 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 09/2023 - TJD/RJ

De ordem da Auditora Presidente da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Tatiana Loureiro Binato e Castro e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ASSOCIAÇÃO:

IQSL Brasileirinho SC, associação inciso nos arts. 191, 223, 227, 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBFD;

Duque Caxiense FC, associação inciso nos arts. 191, 223, 227, 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBFD;

CF São José, associação inciso no art. 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBFD.

COMISSÃO TÉCNICA

Pedro dos Santos Leopoldo, Presidente do IQSL Brasileirinho SC, inciso nos arts. 223, 227, 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBFD;

Marcos Guilherme Falcão Rodrigues, Presidente do Duque Caxiense FC, inciso nos arts. 223, 227, 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBFD;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adilson Faria de Sousa, Presidente do CF São José, incuso nos arts. 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBJD;

Willian Pereira Rogatto, Administrador do CF São José, incuso nos arts. 240, 242, 243 e 243-A ambos do CBJD;

TESTEMUNHA DA PROCURADORIA

Gilberto Lopes Figueiredo, técnico do Duque Caxiense FC.

Willian Pereira Rogatto, presidente do São José FC.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 14h DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023 (segunda-feira)**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.



Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ